



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.616 – Quinta-feira, 15 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Creches conveniadas qualificam educadores

Desde maio deste ano, 16 creches conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) participam do programa *Fundo do Milênio para a Primeira Infância*, da Unesco. Divididos em duas turmas, educadores dessas creches recebem capacitação em encontros semanais denominados Mesas Educadoras.

Com enfoque no trabalho com crianças de zero a seis anos, as aulas ocorrem terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, no Sesc Comunidade (Rua Vigário José Inácio, 718, Centro),

visando à excelência no atendimento. O curso de 360 horas/aula (200 horas/aula presenciais e 160 horas/aula à distância) se encerrará em dezembro. Os coordenadores técnicos das Mesas Educadoras são professores da Smed.

Um diferencial é que o curso envolve, além do educador, um dirigente da instituição. Isso resulta na melhoria da instituição como um todo. As creches conveniadas são instituições de caráter comunitário sem fins lucrativos que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. Graças ao convênio com a Smed, as creches recebem verba mensal para manutenção,

conforme o número de crianças atendidas, bem como assessoria pedagógica.

Assuntos como história da Educação Infantil, legislação, fases do desenvolvimento da criança, processos de adaptação à creche, saúde infantil, métodos de planejamento e de avaliação são aplicados aos educadores das creches, vindos das comunidades. Os participantes do curso recebem cadernos pedagógicos do programa fornecidos pela Unesco e pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (Omeq).



João Fiorin – Banco de Imagens / PMPA

Educadores de creches conveniadas recebem qualificação com enfoque no trabalho com crianças de zero a seis anos

### Prefeitura instala lixeiras em Ipanema

Trinta novas lixeiras e quinze contêineres na orla de Ipanema. Este foi o resultado da parceria firmada entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e as associações de moradores da praia de Ipanema e dos vende-

dores ambulantes que atuam no local.

Pelo acordo, o DMLU e as duas entidades serão responsáveis pela manutenção dos equipamentos, instalados na manhã desta terça-feira, 13. Segundo a vendedora de cachorro-quente Loreni Padilha da Silva, que há oito anos trabalha na praia, em novembro de 2004 foram retiradas todas as lixeiras da área. “Ainda bem que agora tem novas lixeiras. Assim não precisamos juntar o lixo e levar para casa”, afirmou.



Ricardo Giusti / PMPA

Desde novembro do ano passado não havia lixeiras na orla de Ipanema



Cristine Rochol

Último dia para assistir *Dias Felizes*, espetáculo com direção de Peter Brook.

Local: Theatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/nº)  
Horário: 21h

#### Último dia

*Electronic City - Chile* — de Luis Ureta

Local: Sala Carmen Silva (Rua Frederico Mentz, 1561)  
Horário: 20h

#### Estréias

*Endstation Amerika - Alemanha* — De Frank Castorf

O espetáculo faz parte da nova dramaturgia alemã e da releitura dos textos clássicos que começaram na segunda metade da década de 90 na Alemanha e no mundo. Uma mostra desta dinâmica é justamente esta obra, baseada em *Um bonde chamado Desejo*, de Tennessee Williams. O abandono, a avareza, a paranóia e a depressão são as coordenadas para entender esta peça teatral. A história do espetáculo consiste em não poder diferenciar um estado sadio de um doente, onde não há segurança nem realização, apenas a nostalgia e o amor infeliz são duráveis nesta obra. A montagem, apresentada por Frank Castorf, faz parte dos grandes temas do teatro mundial. Através dela, ele critica o modelo de vida norte-americano, já que para o diretor, fazer arte é um ato político e por isso seus personagens e textos são escolhidos com tal fim.

Local: Reitoria da Ufrgs, Av. Paulo Gama, 110  
Horário: 21h

#### Teatro de Rua

*Roman Photo* — Chile — de Jean-Luc Courcoult

O espetáculo da obra *Roman Photo* gira em torno da gravação de uma fotonovela sobre uma pequena praça. Todo o contexto serve de pretexto para o verdadeiro espetáculo: o pano de fundo da gravação, a agilidade dos técnicos (um acrobata atravessa um pára-brisa voando em mil pedaços, pula de um carro em chamas, há chuva e neve). Esta obra é realizada com a co-produção da Companhia francesa Royal de Luxe e o FITAM. Treze atores chilenos montaram a obra. O grupo foi previamente selecionado pelo diretor Jean-Luc Courcoult que afirma “este é um teatro verdadeiro inspirado num gênero popular, mas também extremamente longe da vida e da realidade”.

Local: Praça Alexandre Zacchia (em frente ao Big Cristal).  
Horário: 16h

#### Palestras e Encontros

*Direto do Uruguai*, Jorge Árias traz a tona Onetti, Literatura e Teatro Uruguaio

Local: Teatro de Arena  
Horário: 15h

#### Usina Em Cena

Maria Helena Kuhner lança o site *Catálogo de Dramaturgia Brasileira*

Local: Ponto de encontro da Usina do Gasômetro  
Horário: 17h30

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.912, de 12 de agosto de 2005.**

**Regulamenta o artigo 139 e Anexo 9 da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O parcelamento do solo urbano, no Município de Porto Alegre, no que se refere às especificações mínimas dos equipamentos urbanos, urbanização de praças, arborização e pavimentação constantes no artigo 139 e Anexo 9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, obedecerá ao disposto no presente Decreto.

Art. 2º Os equipamentos urbanos de esgoto pluvial e cloacal obedecerão às normas técnicas do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), respectivamente.

§ 1º No que se refere ao esgoto cloacal, poderá o DMAE, autorizar a substituição por fossa séptica e/ou filtro anaeróbico, de acordo com as especificações daquele órgão.

§ 2º Os efluentes sanitários deverão ser captados pela rede de esgoto pluvial (sistema misto).

§ 3º A rede de esgoto pluvial deverá ser executada nos passeios, de forma independente, evitando ligações que exijam o rompimento da pavimentação da via.

§ 4º A extensão da rede de drenagem pluvial quando necessária, deverá atingir um ponto de lançamento existente, indicado pelo DEP, referida no parágrafo 2º do artigo 145 da Lei Complementar nº 434/99, sendo os seus custos de responsabilidade do loteador.

Art. 3 No que se refere à arborização das vias, deverá ser aprovado projeto junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), ficando sob a responsabilidade dos proprietários o plantio da vegetação específica.

§ 1º O projeto de arborização deverá obedecer o indicativo de rebaixo do meio-fio.

§ 2º A Declaração Municipal Informativa das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo (DM) do terreno indicará a espécie de vegetação a ser plantada, ficando a liberação da Carta de Habitação condicionada ao respectivo plantio.

§ 3º No projeto de arborização deverá constar a estrutura fundiária de acordo com o projeto urbanístico, para fins de identificação das quadras e lotes.

Art. 4º A rede de iluminação pública deverá obedecer normas da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 5º A pavimentação das vias obedecerá, no mínimo, os padrões que seguem:

I – as vias do tipo V.3.3, V.4.3, V.4.5 e V.6 serão pavimentadas com saibro, e nos casos em que a via possua declividade superior a 6% (seis por cento), pedra irregular com calhas rejuntadas com cimento e areia na largura de 1,00 (um metro);

II – as vias do tipo V.6 (escadarias) serão executadas com laje de grês, basalto ou concreto desempenado, cuja pavimentação será assentada sobre uma base dimensionada de acordo com as características do solo.

Parágrafo Único – Nos loteamentos cuja estrutura fundiária for composta de lotes com testada mínima 5,00 (cinco metros), deverá ser gravado, no projeto urbanístico, a localização do rebaixo do meio-fio para acesso a garagem, de forma que 50% (cinquenta por cento) da face do quarteirão seja reservada para estacionamento de veículos automotores leves. Decreto.

Art. 6º - No que se refere à urbanização de praças, o equipamento mínimo especificado a seguir somente poderá ser utilizado em loteamento com características de baixo custo, a critério da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTAAPS.

§ 1º O equipamento mínimo mencionado no “caput” deste artigo refe-

re-se a:

I – um escorregador;

II – um balanço triplo;

III – um equipamento (brinquedo) a critério do loteador;

IV – quatro bancos padrão SMAM;

V – uma cancha de esportes com goleiras;

§ 2º Além do equipamento mínimo referido no parágrafo anterior, deverá ser executada rede subterrânea e esperas para pontos de água, conforme determinação da SMAM, a fim de prover a praça da irrigação necessária.

§ 3º Em caso de necessidade, deverá o loteador providenciar na drenagem da área, bem como na terraplanagem, e em casos de existência de taludes, deverá o loteador providenciar no tratamento com plantio de grama de campo.

§ 4º Deverá ser executada rede subterrânea de eletrodutos.

§ 5º As praças deverão apresentar seus passeios pavimentados em saibro, tanto no que se refere aos passeios externos como aos internos.

Art. 7º A área destinada à escola deverá ser cercada com moirões com 04 (quatro) fios arame liso, prevendo acessos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, contendo placa indicativa informando “Área para escola – SMED”.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.919, de 29 de agosto de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.411.247,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.411.247,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-2056 – Guarda Municipal  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 311.767,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 728.961,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 19.431,00  
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 16.000,00  
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho – Usina do Gasômetro  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.706,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1201-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 38.572,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 952.923,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares  
4490 – Investimentos R\$ 26.857,00  
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.380,00  
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 23.140,00  
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.920,00
4490 – Investimentos	R\$	65.865,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
1603-2123 – Geração de Renda		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.367,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>		
1702-1034 – Fortalecimento Institucional - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.896,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1803-2284 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.742,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	111.542,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>		
2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.178,00
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.000,00
Total das Suplementações	R\$	2.411.247,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>		
0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	34.316,00
0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	202.701,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>		
1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais		
4490 – Investimentos	R\$	35.431,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
1301-1017 – Desapropriações - BID		
4490 – Investimentos	R\$	1.022.495,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
1603-2123 – Geração de Renda		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.367,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1803-2142 – Hospital de Pronto Socorro -		
3390 – Outras Despesas Correntes	HPS R\$	39.742,00

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
2101-2170 – Pessoal à Disposição		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	872.387,00
Total das Reduções	R\$	2.210.439,00

II – no valor de R\$ 197.912,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e doze reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 53.377,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 69.785,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do Convênio FNDE/MEC e R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) do Convênio SENASP.

III – os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco do Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.925, de 6 de setembro de 2005.

**Permite o uso de próprio municipal à Associação Cristovão Colombo- ACC. Processo 001.032.302.05.3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação Cristovão Colombo – ACC, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito: Rua Cância Gomes, 786. Uma área de formato irregular, localizada na Rua Cância Gomes, possui as seguintes medidas e confrontações: A sudoeste mede 33,53m no de alinhamento da Rua Cância Gomes; A noroeste mede 30,05m e limita-se com o imóvel nº 776 da Rua Cância Gomes; A sudeste mede 20,26m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo DMLU; A leste mede 10,29m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo DMLU; A norte mede 4,40m e limita-se com o imóvel localizado na Travessa Carmem nº 75; A nordeste mede 15,70m e limita-se com o imóvel localizado na Travessa Carmem nº 75. Quarteirão: Rua Cância Gomes, Travessa Carmem e Av. Cristovão Colombo. Bairro Floresta.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Cristovão Colombo – ACC, para atividades sociais da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.926, de 6 de setembro de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 400.806,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 400.806,00 (quatrocentos mil, oitocentos e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	390.056,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.750,00
Total das Suplementações	R\$	400.806,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares		
4490 – Investimentos	R\$	10.750,00

II - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 390.056,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta e seis reais) provenientes do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.927, de 6 de setembro de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

0203-1002 – Reparelhamento do Corpo de Bombeiros - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

#### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1099 – Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA  
4490 – Investimentos R\$ 680.051,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.800,00  
1003-2038 – Ação Cultural  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.262.534,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1303-2073 – Contadoria Geral  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.305,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.365,00  
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.980,00  
1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 142.272,00  
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 900,00  
1502-2097 – Transferência a Conselhos Escolares – Educação Especial  
4450 – Investimentos R\$ 6.955,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.500,00  
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 865.700,00  
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.826,00  
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 11.251,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.860,00  
2301-2058 – Conselhos Tutelares  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.616,00  
Total das Suplementações R\$ 3.163.915,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais  
4490 – Investimentos R\$ 331.060,00  
1002-2041 – Descentralização da Cultura  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 385.324,00  
1002-2044 – Semana de Porto Alegre  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 124.258,00  
1002-2045 – POA em Cena  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 164.236,00  
1002-2342 – Centro Cultural Usina do Gasômetro  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.384,00  
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 78.661,00  
1005-2049 – Preservação de Bens Culturais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 147.411,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID  
4490 – Investimentos R\$ 14.305,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais  
4490 – Investimentos R\$ 16.476,00  
Total das Reduções R\$ 1.306.115,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

III - no valor de R\$ 1.737.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 143.172,00 (cento e quarenta e três mil com cento e setenta e sete reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 19.077,00 (dezenove mil e setenta e sete reais) do Ajustes e Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 865.700 (oitocentos e sessenta e cinco mil com setecentos reais) do Fundo de Apoio Financeiro – FUNAFIR, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do Convênio de Informatização nº 2351/2003 – FNS e R\$ 680.051,00 (seiscentos e oitenta mil e cinquenta e um reais) do Fundo Especial de Indenização da PETROBRÁS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ADEMIR ANDRADES DE FREITAS**, 45476.9, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 18700001, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1563 de 31.8.05 (processo 1.38330.05.9).

**DESIGNA ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA**, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18501038, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1564 de 31.8.05 (processo 1.38330.05.9).

**DESIGNA ROSANA BERR MAIATO**, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, có-

digo do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1568 de 1º.9.05 (processo 1.21686.05.0).

**DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER**, 40868.2, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Tratamento Intensivo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1570 de 1º.9.05 (processo 1.39206.05.0).

**DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA**, 55400.6, guarda-municipal, da Secre-

taria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 26.8.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1578 de 2.9.05 (processo 1.38591.05.7).

**DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI**, 51014.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 17.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

1582 de 2.9.05 (processo 1.38590.05.0).

**DESIGNA SADIR NARCISO SEVERO NUNES**, 54492.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe de II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 26.8.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1584 de 2.9.05 (processo 1.38592.05.3).

**DESIGNA MARCELO MARSILLAC MATIAS**, 74593.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 19.7.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1600 de 6.9.05 (processo 1.38326.05.1).

**DESIGNA INELIO FIGLESKI**, 76938.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, a contar de 1º.8.05, código do posto 11170006, código do órgão 18004003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1601 de 6.9.05 (processo 1.38326.05.1).

**DESIGNA MAURO MONTI BELMONTE**, 91666.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro-USP.3, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1604 de 6.9.05 (processo 1.21686.05.0).

**DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUSA**, 69570.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1621 de 12.9.05 (processo 1.38550.05.9).

**DESIGNA NEIVA EVERLING**, 79437.0, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1623 de 12.9.05 (processo 1.38550.05.9).

**DISPENSA JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial, da Divisão de Desenvolvimento Industrial/SEO, da Supervisão Técnica, a contar de 10.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1551 de 29.8.05 (processo 1.37961.05.5).

**DISPENSA MIGUEL ROSA**, 42482.0, apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Distribuição de Material/EM, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 18301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1562 de 31.8.05 (processo 1.38330.05.9).

**DISPENSA ROSANA BERR MAIATO**, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro-USP.3, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1567 de 1º.9.05 (processo 1.21686.05.0).

**DISPENSA CLÁUDIO LEITE GEMELLI**, 12971.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Tratamento Intensivo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1569 de 1º.9.05 (processo 1.39206.05.0).

**DISPENSA SADIR NARCISO SEVERO NUNES**, 54492.4, guarda-municipal, da Secre-

taria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 26.8.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1577 de 2.9.05 (processo 1.38591.05.7).

**DISPENSA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA**, 55400.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 17.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1581 de 2.9.05 (processo 1.38590.05.0).

**DISPENSA ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES**, 58580.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 26.8.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1583 de 2.9.05 (processo 1.38592.05.3).

**DISPENSA MARCELO MARSILLAC MATIAS**, 74593.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 19.7.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1599 de 6.9.05 (processo 1.38326.05.1).

**DISPENSA ANITA MARQUES**, 72747.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1603 de 6.9.05 (processo 1.21686.05.0).

**DISPENSA NEIVA EVERLING**, 79437.0, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1622 de 12.9.05 (processo 1.38550.05.9).

**DISPENSA LEILA DEXHEIMER**, 63121.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1624 de 12.9.05 (processo 1.38550.05.9).

**DISPENSA CRISTINA BRASIL DE SOUSA**, 69570.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1625 de 12.9.05 (processo 1.38550.05.9).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI AMÉRICO ANTÔNIO PEREIRA**, 19397.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 292 de 5.9.05 (processo 1.39594.05.0).

**EXCLUI ALCIONE MACHADO**, 9439.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 293 de 5.9.05 (processo 1.39908.05.4).

**EXCLUI WILMAR CORREA DE CORDOVA**, 4995.7, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 294 de 5.9.05 (processo 1.39593.05.3).

**EXCLUI IRINEU WALTER MEDEIROS DA SILVA**, 25991.1, inativo, do Departamento Mu-

nicipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 300 de 2.9.05 (processo 1.39952.05.3).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.05, JOSE AUGUSTO SILVA, 16511.8, apontador, AC.3.02.04.B.4 da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 22.8.05 (processo 5.750.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.05, FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, AC.3.08.02.D.8 da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 17.8.05 (processo 5.2421.05.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.05, ANDRÉ GARCIA CAROLINO, 16371.7, gari, AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 17.8.05 (processo 5.2422.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 30.4.05, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, apontador, AC.3.02.04.D.8 da Divisão de Destino Final para exercer a função gratificada, Núcleo de Apoio Administrativo/DDF 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 19.8.05 (processo 5.2472.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 12.7.05, GERALDO NUNES, 16832.8, servidor da Secretaria Municipal da Educação cedido para este Departamento, para exercer a função gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 22.8.05 (processo 5.1589.05.9).

**DISPENSA** a contar de 1º.3.05, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, AC.3.08.02.C.6 da Gerência Comercial, do exercício da função gratificada de chefe, do setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 22.8.05 (processo 5.750.05.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.3.05, JOSE AUGUSTO SILVA, 16511.8, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 22.8.05 (processo 5.750.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.05, ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador, AC.3.04.03.D.7 da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 17.8.05 (processo 5.2421.05.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.05, DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA, 11322.5, operário especializado, OB.3.03.02.D.8 da Seção Zona Norte, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 17.8.05 (processo 5.2422.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 24.4.05, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo/DDF 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 19.8.05 (processo 5.2472.05.8).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 29.7.05, FERNANDO FUCHS RUSCHEL, 15861.8, guarda municipal FV.3.02.04.B.4 deste Departamento, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 (processo 5.2232.05.7).

**NOMEIA**, a contar de 18.8.05, CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, no Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 23.8.05 (processo 5.2498.05.7).

**READAPTA EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA**, 14120.0, gari, AC.3.08.02.B.4 do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 11.8.05 (processo 5.2222.03.5).

**READAPTA GABRIEL KERSTING**, 15962.4, gari, AC.3.08.02.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Centro, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 11.8.05 (processo 5.6090.98.2).

**READAPTA MARCOS ROBERTO DA SILVA**, 14622.5, gari, AC.3.08.02.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Norte, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 24.8.05 (processo 5.1566.01.6).

**READAPTA LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, 12381.0, gari, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 24.8.05 (processo 5.1901.03.6).

**READAPTA JOSÉ EVANIR DA SILVA**, 16463.2, gari, AC.3.08.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 24.8.05 (processo 5.3715.99.0).

**O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 17.6.05, no Serviço Público Municipal PAULO JOSÉ BAUER, 16743.7, motorista, OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 298 de 24.8.05 (processo 5.1639.05.6).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 17.6.05, no Serviço Público Municipal PAULO JOSÉ BAUER, 16743.7, motorista, OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 301 de 26.8.05 (processo 5.1637.05.3).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 21.2.05, no Serviço Público Municipal ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.A.1, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 302 de 26.8.05 (processo 5.2811.04.9).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 11.6.05, no Serviço Público Municipal LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista, OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 303 de 26.8.05 (processo 5.1636.05.7).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 7.10.04, no Serviço Público Municipal SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista, OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 304 de 26.8.05 (processo 5.1634.05.4).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 19.6.03, no Serviço Público Municipal ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 16676.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 305 de 26.8.05 (processo 5.1220.05.5).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 26.2.05, no Serviço Público Municipal LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista, OP.3.14.04.A.1, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 306 de 26.8.05 (processo 5.2810.04.2).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 23.1.05, no Serviço Público Municipal PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 307 de 26.8.05 (processo 5.3008.04.5).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 23.1.05, no Serviço Público Municipal PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 16731.2, motorista, OP.3.14.04.A.1, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo úni-

co, através do Ato 308 de 26.8.05 (processo 5.2812.04.5).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 11.6.05, no Serviço Público Municipal RENATO DE CASTRO LIMAS, 167429, motorista, OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 309 de 29.8.05 (processo 5.1640.05.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.05, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos da Secretaria Municipal de Administração cedido para este Departamento, lotado no serviço jurídico, para exercer a função gratificada do Serviço Jurídico 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 23.8.05 (processo 5.2490.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.05, MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 16199.2, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.B.3 da Divisão de Destino Final para exercer a função gratificada do Setor de Triagem 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 24.8.05 (processo 5.2040.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.05, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médico veterinária, ES.3.15.NS.A.1 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada do Setor de Triagem 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 24.8.05 (processo 5.2040.05.0).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 45786.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1112.0010, lotação 9320004, substituindo ELCY MARQUES ALBERDÂNHA, 66935.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 3.8.05.

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 46453.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113.0032, lotação 9320001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 3.8.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 27.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2576 de 5.9.05 (processo 1.39917.05.3).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 2571 de 2.9.05.

**DESIGNA** JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de encarregado, 11120006, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, 12629003, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2592 de 8.9.05.

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12629003, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, AC10503, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2593 de 8.9.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.7.05, em relação a TERESA HELENA MAIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1094 de 10.11.03, que concedeu, a contar de 29.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2574 de 5.9.05 (processo 1.38324.05.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código 16160001, da Unidade Financeira, código 58603007, da Divisão Administrativo-Financeira, substituindo ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, de 23 a 26.8.05, em face de estar substituindo do diretor administrativo-financeiro, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 6.9.05 (processo 1.1506.04.8).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 20 a 31.8.05, através da Portaria 338 de 1º.9.05.

**DESIGNA** FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 31.8.05, através da Portaria 340 de 1º.9.05.

**DISPENSA** do ponto de MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 15.9.05, para representar a Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, no Seminário Estrutura, Funcionamento e Carreiras das Administrações Tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em Brasília/DF, através da Portaria 344 de 9.9.05.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assistente administrativo CÂNDIDA CASTRO, 84697.2, para secretariar os trabalhos da Junta Administrativa de Indenizações, de 29.8 a 27.9.05, em substituição ao assistente administrativo CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 85337.4, por motivo de férias, com base no artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 41 de 17.8.05.

**DESIGNA** o assistente administrativo GIOVANI PAULO CARMINATTI, 37316.7, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de suplente, a contar de 19.8.05, em substituição a assistente BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 37318.3, exonerada a contar de 19.8.05, com base no artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 45 de 6.9.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DEISE ILGES, 68806.9, engenheira, ES114NS.A.7, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701001, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 72790.9, arquiteta, ES102NS.A.7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 161 de 8.8.05.

**DESIGNA** LÉO IVAN BARCELOS DA SILVA, 40605.8, operador de máquinas, OP.11604.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, OP.11604.C6, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 176 de 31.8.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 68050.4; ELENA SANTOS GRAEFF, 15020.1; HELTON ESTIVAL BELLO, 15638.0; ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 77311.9, todos arquitetos, no dia 19.8.05, a se afastarem do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participarem do Seminário de Arquitetura Costa Doce, em Jaguarão/RS, através da Portaria 197 de 5.9.05.

**AUTORIZA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, de 3 a 9.9.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira, em Campo Grande/MS, através da Portaria 200 de 5.9.05.

**DESIGNA** JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 24.8.05.

**DESIGNA** IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC10403, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 193 de 24.8.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, como representante e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, como secretário, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.32416.05.9, através da Portaria 135 de 26.8.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE LUIZ DE SOUZA, 91791.3, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de encarregado, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707003, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 470 de 31.8.05.

**DESIGNA** ELOISA RAMOS NUNES, 90302.0, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo IRINEU ANTONIO A. DOS SANTOS, 91383.9, agente administrativo, MF100003, por motivo de férias, de 15 a

24.8.05, através da Portaria 478 de 31.8.05.

**DESIGNA** MARIA CECÍLIA PETRY MATZENBACH, 61496.6, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 55898.1, médica, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.05, através da Portaria 481 de 31.8.05.

**DESIGNA** KÁTIA COMERLATO, 74469.8, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 47093.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 509 de 26.8.05.

**DESIGNA** NOEMI PEREIRA PINTO, 91594.1, agente de saúde pública, ME300014, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 46257.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 512 de 26.8.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.28372.05.0, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e “b” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 8.9.05.

### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os engenheiros MARCELO KIPPER DA SILVA, 71449.8; EDUARDO SAMBRANO, 15745.3 e LEONEL KIMBERG DRANOFF, 15447.6, sob a presidência do último, a constituírem comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 3/1.33334.05.6, cujo objeto é a execução de rede pluvial na Av. Juca Batista, 3791, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.9.05, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 124 de 8.9.05.

### O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 6627.4, auxiliar de serviços gerais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 20.6.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 808 de 9.9.05 (processo 3.3743.05.5).

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** à DANIEL SOUZA DA SILVA, 14157.2, gari, AC.3.08.02.B.6 da Seção de Limpeza Zona Centro, estágio experimental pelo período de até 6 meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; remover o pó de móveis; paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios; arrumar banheiros e toaletes; coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos; varrer pátios; fazer café e eventualmente servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar

tarefas a fins, através da Portaria 1037 de 22.8.05 (processo 5.627.05.4).

**COLOCA**, de 1º.8.05 a 31.12.05, os servidores abaixo relacionados deste Departamento, detentores do cargo de gari, à disposição da Administração Centralizada/SME, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 985 de 3.8.05 (processo 5.2199.05.0).

**MATRICULA NOME**

16077.0 VANDERLEI DA ROCHA RABELO  
16198.4 ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS  
16270.1 CARLOS ALBERTO CAPELA SANTOS  
16397.2 JOSÉ CARDOSO  
13255.5 PEDRO PAULO S.MACHADO  
15773.5 JOSÉ MARTINS CRUZ  
15250.4 LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ

**CONCEDE**, de 30.3.05 a 31.7.05, a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, lotada na Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária diária (1/3), com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 16.8.05 (processo 5.1472.03.8).

**CONCEDE**, a contar de 8.4.05, a HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 14759.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 295 de 22.8.05 (processo 5.424.05.6).

**CONCEDE** de 1.2.05 a 31.8.05, a ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1 cirurgião dentista, ES.3.06.NS.A.2, lotada na Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária diária (1/3), com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 22.8.05 (processo 5.829.05.6).

**CONCEDE** a contar de 1º.4.05, a JORGE FERNANDO CENTURIÃO, 14971.6, gari, AC.3.08.02.B.1 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 493 de 22.8.05 (processo 5.1029.05.3).

**CONCEDE** a contar de 16.5.05, a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 679 de 22.8.05 (processo 5.679 de 22.8.05).

**CONCEDE**, a contar de 30.4.02, a LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 22038.4, contínuo, AC.3.03.03.D.9 da Divisão Administrativa, a gratificação especial de Periculosidade (30%) pelo exercício de atividades em área de risco, com base no artigo 57 da Lei 6253/88 e item 8.8, da avaliação de Riscos Ambientais (PPRA), Separata de março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 712 de 16.8.05 (processo 1.56332.04.1).

**CONCEDE**, a contar de 30.3.05, a EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 16587.8, operador de máquinas OP.3.15.04.D.9 lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 905 de 22.7.05 (processo 5.916.05.6).

**CONCEDE**, a contar de 13.5.05, a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista, OP.3.14.04.A.4 lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 909 de 22.7.05 (processo 5.1736.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.05, a DARCY NUNES JUNIOR, 14064.0, gari, AC.3.08.02.C.6, lotado na Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em Agosto/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 925 de 25.7.05 (processo 5.711.05.5).

**CONCEDE**, a contar de 14.3.05, a RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal da Educação, cedido com ônus para este Departamento, lotado na Seção Cruzeiro do Sul a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 1004 de 12.8.05 (processo 5.1661.05.1).

**CONCEDE**, de 1º.8.05 a 31.12.05, a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, lotada na Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária diária (1/3), com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 17.8.05 (processo 5.1472.03.8).

**CONCEDE**, a contar de 2.6.05, a FERNANDO DUTRA DA COSTA, 16197.6 gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Divisão Administrativa a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1087 de 31.8.05 (processo 5.1607.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 21.2.05, com limite de 40 horas mensais, HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 14759.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 22.8.05 (processo 5.424.05.6).

**CONVOCA**, a contar de 3.5.05, PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 14304.0, gari, AC.3.08.02.B.3 da Seção Extremo Sul, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 598 de 22.7.05 (processo 5.1330.05.5).

**CONVOCA**, a contar de 9.6.05, BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 12379.4, pintor OP.3.11.04.D.7 lotado na Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 22.7.05 (processo 5.1738.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 13.5.05, com limite de 70 horas mensais, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista, OP.3.14.04.A.4 lotado na Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço extraordinário, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 22.7.05 (processo 5.1736.05.1).

**CONVOCA**, a contar de 9.6.05, BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 12379.4, pintor OP.3.11.04.D.7 lotado na Seção de Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 912 de 22.7.05 (processo 5.1738.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 21.3.05, com limite de 80 horas mensais, SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5, gari, AC.3.08.02.A.1 lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 964 de 29.7.05 (processo 5.648.05.1).

**CONVOCA**, a contar de 21.3.05, SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5, gari, AC.3.08.02.A.1, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 965 de 29.7.05 (processo 5.648.05.1).

**CONVOCA**, de 18.2.05 a 14.8.05, com limite

de 40 horas mensais TELMO NUNES, 16556.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido para este Departamento, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 18.8.05 (processo 5.2444.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 26.7.05 RAUL MENDES DA ROCHA, 16843.5, cargo em comissão de assessor especialista 2.3.2.6, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1033 de 22.8.05 (processo 5.1434.05.5).

**CONVOCA**, a contar de 26.7.05 ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1035 de 22.8.05 (processo 5.151.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.6.05, em relação a FERNANDO DUTRA DA COSTA, 16197.6 gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1086 de 31.8.05 (processo 5.1607.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.8.05, em relação a JORGE CABELEIRA MOREIRA, 16281.8, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 615 de 11.9.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1080 de 30.8.05 (processo 5.2426.05.6).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a contar de 23.8.05, a RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, Supervisor Administrativo Financeiro 1.3.2.8, para assinar Atos, Portarias e Despachos, excetos Atos de nomeação/exoneração de servidores do quadro e de Cargos em Comissão e readaptação, através da Portaria 1044 de 23.8.05 (processo 5.2513.05.6).

**DESIGNA**, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1.5.05 a 31.5.05, através da Portaria 737 de 16.6.05.

**DESIGNA**, ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 14858.5, gari por motivo de gozo de licença prêmio, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 915 de 25.7.05.

**DESIGNA**, ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias, de 17 a 27.5.05, através da Portaria 915 de 25.7.05.

**DESIGNA**, ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Tratores 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLÓVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de licença acidente de trabalho, de 20 a 24.4.05, através da Portaria 995 de 30.8.05.

**DESIGNA**, ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do setor de Tratores 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLÓVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de licença acidente de trabalho, de 9 a 17.6.05, através da Portaria 995 de 30.8.05.

**DESIGNA**, ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas da Divisão de

Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Tratores 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLÓVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de licença acidente de trabalho, de 18 a 22.6.05, através da Portaria 995 de 30.8.05.

**DESIGNA** ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do serviço de arrecadação e comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, administrador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 25 a 29.7.05, através da Portaria 914 de 25.7.05.

**DESIGNA**, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.9, assistente administrativo da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do serviço de arrecadação e comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, administrador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 30.7.05 a 8.8.05, através da Portaria 914 de 25.7.05.

**DESIGNA**, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de auxiliar técnico/DF 2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 30.7 a 8.8.05, através da Portaria 914 de 25.7.05.

**DESIGNA**, EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro químico da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Reaproveitamento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 6 a 20.6.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 14586.2, contínuo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Monitoramento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro químico, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 20.6.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA** PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA, 16456.6, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 21.6 a 5.7.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, ADELINA DOS SANTOS SILVA, 13456.9, apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 6.7 a 4.8.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Aterro Norte 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, equipe de triagem e monitoramento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LINK BARBOSA, 16647.0, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 29.7 a 12.8.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral,

do Setor de Resíduos de saúde 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 29.7 a 12.8.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, LUIS GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA, 13196.1, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 999 de 13.7.05.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO ALVES LACERDA, 16442.6, mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Oficina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, mecânico, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 1000 de 3.8.05.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO ALVES LACERDA, 16442.6, mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Oficina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, mecânico, por motivo de licença acidente de trabalho do titular, de 24 a 27.5.05, através da Portaria 1000 de 3.8.05.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO ALVES LACERDA, 16442.6, mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de oficina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, mecânico, por motivo de licença acidente de trabalho do titular, de 28.5 a 5.6.05, através da Portaria 1000 de 3.8.05.

**DESIGNA**, PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, secretária da delegação de controle 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 1002 de 29.7.05.

**DESIGNA**, JOÃO CONCEIÇÃO LEAL, 16084.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LOER DA CONCEIÇÃO, 15698.4, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 8 a 6.9.05, através da Portaria 1003 de 11.8.05.

**DESIGNA**, a contar de 4.8.05, EGIDIO LUIZ PAOLIN, 16471.5, soldador, VERALUCIADA SILVA BARCELOS, 14032.7, gari, IARA DA SILVA, 14707.4, operária de limpeza, WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 16484.8, gari, PAULO RENATO DIAS PINTO, 13586.3, Pintor, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos, ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 14849.4, gari, CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 12613.6, assistente administrativo, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, para comporem o Grupo de Trabalho "Projeto Memória dos Trabalhadores de Limpeza Urbana de Porto Alegre", através da Portaria 1021 de 18.8.05 (processo 5.2419.05.0).

**DESIGNA** JULIO CESAR XAVIER DE LIMA, 11800.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15 a 29.8.05, através da Portaria 1031 de 15.8.05.

**DESIGNA**, a contar de 26.7.05, ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7 do Serviço Jurídico, como Coordenador Jurídico deste Departamento, delegando-lhe os seguintes poderes e atribuições abaixo discriminadas, através da Portaria 1036 de 22.8.05 (processo 5.151.05.0): a) Exercer a Coordenação Jurídica deste Departamento, desempenhando atividades em nível es-

sencialmente estratégico, de alta complexidade na representação judicial e extra-judicial da Autarquia;

b) Estabelecer prioridades de atuação nas questões jurídicas deste Departamento, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações do Departamento;

c) Coordenar os projetos desenvolvidos por este Departamento relativamente as questões jurídicas;

d) Definir estratégias de atuação na área jurídica;

e) Gerenciar os relacionamentos jurídicos com os demais Órgãos da Autarquia;

f) Gerenciar os relacionamentos da Autarquia com os demais Órgãos Jurídicos do Município;

g) Receber citações, intimações e notificações judiciais;

h) Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas pela direção deste Departamen-

**DESIGNA** LORECI VENTURA DE SOUZA, 14760.3, auxiliar serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, contínuo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15.8 a 13.9.05, através da Portaria 1051 de 25.8.05.

**DESIGNA** JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 14100.2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 15892.3, operário especializado, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.7 a 10.8.05, através da Portaria 1051 de 25.8.05.

**DESIGNA**, CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, 14272.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO DEESCH, 12548.4, soldador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 1051 de 25.8.05.

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 31.8.05, através da Portaria 1052 de 25.8.05.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 16349.3, gari, AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, através da Portaria 992 de 3.8.05 (processo 5.3248.04.6).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor RENATO ROGENERIO LUCAS PINTO, gari, AC.3.08.02.B.2 da Divisão de Destino Final, através da Portaria 1038 de 22.8.05 (processo 5.427.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.05, em relação a HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 14759.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 292 de 22.8.05 (processo 5.424.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.4.05, em relação a HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 14759.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 671 de 23.9.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 294 de 22.8.05 (processo 5.424.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 14304.0, gari, AC.3.08.02.B.3 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo inte-

gral, através da Portaria 597 de 22.7.05 (processo 5.1330.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.02, em relação a LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 22038.4, contínuo, AC.3.03.03.D.9 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 335 de 7.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 711 de 16.8.05 (processo 1.56332.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.3.05, em relação a EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 16587.8, operador de máquinas OP.3.15.04.D.9 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 323 de 5.8.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 904 de 22.7.05 (processo 5.916.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.5.05, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista, OP.3.14.04.A.4 da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 567 de 14.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 908 de 22.7.05 (processo 5.1736.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.5.05, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista, OP.3.14.04.A.4, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 487 de 17.9.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 910 de 22.7.05 (processo 5.1736.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a DARCY NUNES JUNIOR, 14064.0, gari, AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 217 de 24.3.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 924 de 25.7.05 (processo 5.711.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5, gari, AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 26 de 12.1.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 963 de 29.7.05 (processo 5.648.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 403 de 9.6.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1018 de 17.8.05 (processo 5.1793.05.5).

#### O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA**, a se ausentar do Município, nos dias 25 e 26.8.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, os servidores GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, cedido para este Departamento e JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, Assessor Técnico 2.3.2.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para participarem, na cidade do Rio de Janeiro, de visita técnica à COMLURB, para troca de experiências, através da Portaria 1071 de 29.8.05 (processo 5.2589.05.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.05, a AILTON MARTINS ALVES, 14783.5, gari, AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 450 de 29.8.05 (processo 5.593.05.2).

**CONCEDE**, a contar de 27.4.05, aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em abril/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 681 de 26.8.05 (processo 5.1088.05.0).

Matricula Nome  
14800.7 SELENE DE CASTRO G. MATOS  
14825.4 IRACEMA FAUSTINA C. MESQUITA  
13934.5 GLADIS TEREZINHA C. DA COSTA

**CONCEDE** a contar de 27.4.05 aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Hu-

manos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Separata realizadas em março e abril/99 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 682 de 26.8.05 (processo 5.1088.05.0).

Matricula Nome  
14579.7 ALAIDE ROSA DOS SANTOS  
13918.8 MARINA MOURA DA SILVA

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.05, a MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 699 de 1.9.05 (processo 5.539.05.8).

**CONCEDE**, a contar de 18.8.05, a CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5 lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1041 de 23.8.05 (processo 5.2498.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 18.8.05, a CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5 lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1042 de 23.8.05 (processo 5.2498.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.05, a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 15893.1, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e avaliação de insalubridade/periculosidade, realizada em janeiro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1045 de 24.8.05 (processo 5.1868.05.5).

**CONCEDE** a contar de 1º.6.05, a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 21681.2, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1046 de 24.8.05 (processo 5.1942.05.0).

**CONCEDE** a contar de 1º.8.04, a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1047 de 24.8.05 (processo 5.710.05.9).

**CONCEDE** de 17.2.03 a 12.4.05, a PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, gari, AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1048 de 24.8.05 (processo 5.1995.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.05, a JUCELINO LUCAS MAIA, 15610.9, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1055 de 25.8.05 (processo 5.2110.05.9).

**CONCEDE**, a contar de 30.4.02, a TELMO DE JESUS DA SILVA, 13685.3, gari, AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

(PPRA), realizado em maio/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1064 de 26.8.05 (processo 1.53381.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 17.7.90, a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04.D.14, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o item 46 do Laudo Pericial de Riscos Ambientais de janeiro/95 e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), (NR9), com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, para fins de regularização funcional, através da Portaria 1065 de 26.8.05 (processo 1.18168.04.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.05 a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, Lotada na Supervisão Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1077 de 30.8.05 (processo 5.2296.05.5).

**CONCEDE**, de 4.9.02 a 15.11.04, a ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo AA.3.04.06.A Lotado no Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 1078 de 30.8.05 (processo 5.3125.04.1).

**COLOCA**, de 1º.9 a 31.12.05, TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14961.7, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1095 de 5.9.05 (processo 5.2642.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.05, ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 15751.1, apontador, AC.3.02.04.B.5 da Seção de Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 340 de 29.8.05 (processo 5.530.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 19.1.05, CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 13714.1, operador de máquinas OP.3.15.04.C.6 da Seção de Transportes, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 604 de 29.8.05 (processo 5.276.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 19.1.05, com limite de 40 horas mensais, CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 13714.1, operador de máquinas OP.3.15.04.C.6 da Seção de Transportes, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 29.8.05 (processo 5.276.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.05, MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 697 de 1º.9.05 (processo 5.539.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 2.8.05, com limite de 50 horas mensais ITAMAR BUENO PEREIRA, 15231.4, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Leste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 998 de 30.8.05 (processo 5.2327.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 18.8.05, CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36,

inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1043 de 23.8.05 (processo 5.2498.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.05, com limite de 40 horas mensais, JUCELINO LUCAS MAIA, 15610.9, gari, AC.3.08.02.B.4, Lotado na Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1057 de 25.8.05 (processo 5.2110.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 2.8.05, com limite de 50 horas mensais, CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS, 13714.1, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, Lotado na Seção Zona Leste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 26.8.05 (processo 5.2331.05.5).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 31.12.05, com limite de 32 horas mensais, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 11968.5, administrador ES.3.01.NS.D.8 da Divisão de Recursos Humanos, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 29.8.05 (processo 5.2590.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.05, com limite de 50 horas mensais, VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, Lotada na Supervisão Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 30.8.05 (processo 5.2296.05.5).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a contar de 7.7.05, a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 16826.0, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, para Coordenar e assinar os documentos pertinentes a Divisão de Destino Final, através da Portaria 1060 de 26.8.05 (processo 5.2557.05.3).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a contar de 25.7.05, a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 16839.3, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira 1.3.2.7, para Coordenar e assinar os documentos pertinentes a Divisão Administrativa, através da Portaria 1061 de 26.8.05 (processo 5.2560.05.4).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a contar de 26.7.05, a ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, para Coordenar e assinar os documentos pertinentes do Serviço Jurídico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 1062 de 26.8.05 (processo 5.2562.05.7).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a contar de 7.7.05, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, para Coordenar e assinar os documentos pertinentes a Divisão de Projetos Sociais Reprovetimento e Reciclagem, através da Portaria 1068 de 26.8.05 (processo 5.2550.05.9).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor PAULO RICARDO MENESES DE SOUZA, gari, AC.3.08.02.A.0 da Seção Zona Leste, através da Portaria 1049 de 24.8.05 (processo 5.4009.02.9).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 31.8.05 (processo 5.477.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 15751.1, apontador, AC.3.02.04.B.5 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 339 de 29.8.05 (processo 5.530.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a AILTON MARTINS ALVES, 14783.5, gari, AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 769 de 30.10.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 449 de 26.8.05 (processo 5.593.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.1.05, em relação a CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 13714.1, operador de máquinas

OP.3.15.04.C.6 da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 603 de 29.8.05 (processo 5.276.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.4.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portarias que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), e grau médio (20%), através da Portaria 676 de 26.8.05 (processo 5.1088.05.0).

Matricula Nome Portaria  
14800.7 SELENE DE CASTRO G. MATOS 010/91  
14579.7 ALAIDE ROSA DOS SANTOS 118/96  
14577.1 LUCIA MARA SOUZA LOPES 118/96  
14825.4 IRACEMA FAUSTINA C. MESQUITA 118/95  
13918.8 MARINA MOURA DA SILVA 118/96  
13934.5 GLADIS TEREZINHA C. DA COSTA 118/96  
14838.7 CELVINA ELISABETE DA CUNHA 118/96

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 696 de 1.9.05 (processo 5.539.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 896 de 27.12.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 698 de 1.9.05 (processo 5.539.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.05, em relação a ITAMAR BUENO PEREIRA, 15231.4, gari, AC.3.08.02.B.4 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 1027 de 29.10.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 997 de 30.8.05 (processo 5.2327.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.8.05, em relação a SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 16834.4, cedido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para este Departamento, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 750 de 21.6.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1016 de 17.8.05 (processo 5.1796.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a JUCELINO LUCAS MAIA, 15610.9, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 639 de 5.10.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1054 de 25.8.05 (processo 5.2110.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a JUCELINO LUCAS MAIA, 15610.9, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 638 de 5.10.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1056 de 25.8.05 (processo 5.2110.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.8.05, em relação a ADAO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11 os efeitos da Portaria 421 de 7.12.93, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1058 de 26.8.05 (processo 5.2563.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.8.05, em relação a ADAO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 328 de 3.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1059 de 26.8.05 (processo 5.2563.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.02, em relação a TELMO DE JESUS DA SILVA, 13685.3 gari, AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1063 de 26.8.05 (processo 1.53381.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.02, em relação a LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA,

22038.4, contínuo, AC.3.03.03.D.9 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 335 de 07.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 711 de 16.8.05 (processo 5.22038.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 545 de 26.10.98, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1074 de 30.8.05 (processo 5.2296.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 44 12.01.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1076 de 30.8.05 (processo 5.2296.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.8.05, em relação a JORGE CABELEIRA MOREIRA, 16281.8, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 615 de 11.9.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1079 de 30.8.05 (processo 5.2426.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14691.7, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1096 de 5.9.05 (processo 5.2642.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14691.7, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1097 de 5.9.05 (processo 5.2642.05.0).

**FORMALIZA**, a ausência do município, no dia 27.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, Supervisor Operacional, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que viajou com destino a cidade de São Paulo, com a finalidade de visitar um Aterro Sanitário, através da Portaria 1070 de 29.8.05 (processo 5.2593.05.0).

**MODIFICA**, a Portaria 48 de 17.1.05, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 do Gabinete do Diretor-Geral, quanto ao limite de horas extras que passa de 30 para 50 horas extras mensais, através da Portaria 986 de 1.9.05 (processo 5.106.05.4).

**PRORROGA**, de 1.1.05 a 31.12.05, em relação a ELIARA MATTOS DA SILVA, 14267.9, gari, AC.3.08.02.C.5 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 539/99 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, permanecendo o ônus para a Administração Centralizada, conforme Portaria 649 de 16.9.99, através da Portaria 1005 de 11.8.05 (processo 5.2851.99.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JORGE ELY COSTA PAIVA, 15850.1, Guarda Municipal FV.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, face decisão judicial, os efeitos da Portaria 001 de 30.3.99, que aplicou a pena disciplinar de suspensão por dois dias, a contar de 26.02.99, através da Portaria 1013 de 12.8.05 (processo 5.3591.01.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAUL MENDES DA ROCHA, 16843.5, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 983 de 2.8.05, que o convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 1032 de 22.8.05).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1008 de 12.8.05, que o convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 1034 de 22.8.05 (processo 5.151.05.0).

# Anexos

## O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 31.8.05 (processo 3.1005.05.7).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 783

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5762.0 ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	16.8.05 a
	S.	6347.9 JORGE RAFAEL VOLKMANN/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00		29.8.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
2	T.	1552.9 KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA/ Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	20.7.05 a
	S.	3558.4 EDISON GIESE/ Mestre-de-Obras/ OB-2.02.06.B.04		3.8.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 5.9.05 (processo 3.2595.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 800

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31698/4 PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria	1º.9.05 a
	S.	4498/2 VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		13.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T.	4500/5 FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	8.9.05 a
	S.	31304/9 EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		22.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T.	1081/9 ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.D.08	Licença-Prêmio	15.8.05 a
	S.	3771/3 ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.04		29.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Operação de EBAS 201/11118				
4	T.	3771/3 ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.04	Substituindo Outra FG	15.8.05 a
	S.	3008/0 PAULO FERNANDO DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		29.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária				
5	T.	4389/3 CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Licença-Prêmio	12.9.05 a
	S.	4839/7 LUCIANO SOUZA DOS SANTOS/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		26.9.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 6.9.05 (processo 3.1386.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 804

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3558/4 ÉDSON GIESE/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.B.04	Substituindo Outra FG	20.7.05 a
	S.	3870/3 FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		3.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Topografia 303/10015				
2	T.	31166/2 EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	14.8.05 a
	S.	32310/5 HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		12.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 8.8.05 (processo 3.1083.05.8).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 805

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5976.6 HILDO DA ROSA GASPAR/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Licença Tratamento de Familiar	16.8.05 a
	S.	4437.0 MÁRCIA CORRÊA NIETO/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.03		21.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Avaliação - 203/11221				
2	T.	4437.0 MÁRCIA CORRÊA NIETO/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.03	Substituindo Outra FG	16.8.05 a
	S.	31295.9 VILSON CARNEIRO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05		21.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	32062.2 LUIZ RENATO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.06	Licença Tratamento de Saúde	1.8.05 a
	S.	5086.4 NORONEI DE J. B. DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.02		30.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corretiva I 203/12138				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 8.9.05 (processo 3.1177.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 806

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5486/6 SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Licença-Paternidade	30.8.05 a
	S.	1591/7 SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES/ Engenheira/ES-2.11.NS.C.07		8.9.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009 com Gratificação Insalubre 40%				
2	T.	5486/6 SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Licença-Prêmio	9.9.05 a
	S.	1591/7 SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES/ Engenheira/ES-2.11.NS.C.07		23.9.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009 com Gratificação Insalubre 40%				

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.8546.05.3** - Defere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 1.9098.05.4** - Torna sem efeito, em 12.9.05, em relação a MARIA HELENA MERI DA SILVA, 16643.9, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2598 de 19.8.05, através deste processo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9382.05.4** - Defere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por CLÁUDIA REGINA DE JESUS DA ROSA, 60401.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.9416.05.6** - Defere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARLA LETÍCIA DA SILVA PRESTES, 36593.2, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.11248.05.0** - Defere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por BELAIR LANES DE ALMEIDA ARROSI, 44849.8, auxiliar de serviços gerais, do Gabinete de Programação Orçamentária.

**Processo 1.13881.05.1** - Indefere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por KELLI CRISTINA DOS SANTOS OCAMPOS, 87628.4, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.18588.05.0** - Indefere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 37491.8, gerente de parque, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.18592.05.8** - Defere, em 12.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RUI TERRA VIEIRA, 14987.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.28618.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROGÉRIO ANTÔNIO C. BALLESTRIN, 44719.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33093.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCO DUBLIN OBERST DE BRITTO, 22784.3, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por não preencher os requisitos legais conforme o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.18237.05.3** - Concede, em 8.9.05, a MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23351.05.5** - Concede, em 8.9.05, a MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO, 12371.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37498.05.3** - Concede, em 8.9.05, a BEATRIZ REGINA VINHOLES PACHECO, 12128.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38410.05.2** - Concede, em 8.9.05, a MARIA CHRISTINA LÜDKE, 9635.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38501.05.8** - Concede, em 8.9.05, a NEWTON JORGE LUIZ CAETANO RIGHI, 8363.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15.6.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40076.05.9** - Defere, em 8.9.05, em relação a CARMEN LÚCIA DA ROSA SANTOS, 37470.2, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 1º.11.98 a 30.11.04.  
Total averbado: 2222 dias = 6 anos 1 mês 2 dias.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.32377.05.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RENAN CARVALHO FAGUNDES, 49607.5, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.33429.05.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 77569.2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.33802.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na UNISINOS, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 77594.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1348.04.3** — Defere, em 29.8.05, em relação a ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso Pós-Graduação em Educação – nível Mestrado, na UNISINOS, durante o segundo período letivo de 2005, no limite máximo de 8 horas, de 8 a 7.12.05, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1530.04.6** — Defere, em 29.8.05, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 3196.3, servente de laboratório, lotado no Setor de Bacteriologia da Divisão de Pesquisa, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Psicopedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2005, com início em 1º.8 a 10.12.05, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.24532.05.3** — Defere, em 29.8.05, em relação a LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 5656.4, agente de serviços externos, lotada no Setor de Atendimento Comercial da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciência da Computação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2005, com início em 1º.8 e término previsto para 10.12.05, no limite máximo de 8 horas, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.11159.00.6** – Indefere, em 12.8.05, em relação a JOCELI ANA PEREIRA, 30917.9, da Divisão de Tratamento, lotado no Setor de ETE III, da Divisão de Tratamento, a solicitação de concessão de reconsideração, haja vista estar prescrito o prazo para reclamação administrativa, com base no artigo 188, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3601.05.6** – Indefere, em 16.8.05, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, 1796.2, Operador de subestação, lotado no setor de Elevatórias na Divisão de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar o Curso de Aprendendo a Aprender-Modulo I, organizado pela Pró-Retoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.8 a 5.10.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3157.05.9** – Indefere em 16.8.05, em relação a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 3932.1, administrador, lotado na Divisão de Planejamento, requer a concessão prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

**Processo 3.3855.05.8** – Indefere, em 19.8.05, em relação a LUIZ ALBERTO MONKS, 32151.3, instalador hidrossanitário, lotado na Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalação, solicita a concessão de gratificação tributária, no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

**COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,****CÂMARA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

**Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 15 a 18 de setembro de 2005, para viajar a Nova Iorque.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, com ônus para o Município, de 15 a 18 de setembro de 2005.

**Processo 4.4260.05.8** - Defere, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, averbação de tempo de serviço municipal, prestado Secretaria Municipal de Obras e Viação, para efeito dos artigos 76, parágrafo único, 122 com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 e 164 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Total averbado: 943 dias = 2 anos, 7 meses e 3 dias.

**O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.3447.04.9** - Concede, de 31.12.03 a 12.4.04, a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04.D.13 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2676.04.4** - Concede, a contar de 27.9.04, a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista OP.3.14.04.D.11 da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.146.05.6** - Concede, a contar de 31.12.03, a LEONTINA SANTOS DA SILVA, 33754.3, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.9 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.431.05.9** - Concede, a contar de 31.12.03, a CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador, AC.3.02.04.D.11 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.1614.05.3** - Concede, a contar de 31.12.03, a ALMIRO COELHO DA SILVA, 11321.7, garí, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2017.05.9**, Concede, em 23.8.05, a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, AC.3.03.03., da Seção Zona Norte, a concessão do 12º avanço, a contar de 3.6.04, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 5.2018.05.5** - Concede, em 29.8.05, a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04, da Seção Zona Centro, a concessão do 12º avanço, a contar de 13.4.05, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 5.2258.05.6** - Concede, em 11.8.05, a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 11072.6, electricista OP.3.01.04.D.9 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 7.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2314.05.3** - Concede, em 17.8.05, a EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA, 33755.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.9, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 3.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2352.05.2** - Concede, em 16.8.05, a CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA, 33758.4, sociólogo ES.3.18.NS.D.9, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 31.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2458.05.5** – Concede, em 22.8.05, a PAULO ROBERTO ERMEL, 21582.2, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11 lotado na Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 6.4.02, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2017.05.9** - Torna Sem Efeito, em relação a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, AC.3.03.03, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 11.07.05, que lhe concedeu o 14º avanço trienal, tendo em vista o mesmo ter direito ao 12º avanço e não como constou.

**Processo 5.2018.05.5** - Torna Sem Efeito, em relação a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04.D.11, da Seção Zona Centro, o despacho datado de 11.07.05, que lhe concedeu o 14º avanço trienal.

**Processo 5.2249.04.9** - Torna Sem Efeito, em relação a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, AC.3.03.03, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 9.8.04, que lhe concedeu o 14º avanço trienal, tendo em vista o mesmo ter direito ao 12º avanço e não como constou.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Declara** estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços Externos, MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 61846, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1693.05.0).

**Parágrafo único.** Na ocasião, durante a inauguração do Clinton Global Initiative em Nova Iorque, nos Estados Unidos, será anunciada a parceria do Município de Porto Alegre com a EMBARQ – The World Resources Institute Center for Transport and the Environment – e a Fundação Shell.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D’AVILA,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CALENDÁRIO PARA ENTRADA DE REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

Atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal 14.913 de 12 de agosto de 2005, publicado do Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 26 de agosto de 2005, a Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da fazenda, órgão responsável por licitações de prestação de serviços e aquisições de materiais da Administração Centralizada, comunica que receberá requisições até o dia 14 de outubro de 2005.

As requisições de prestação de serviços devem atender os seguintes critérios:

1) A requisição de prestação de serviço, disponível no endereço eletrônico [http://smf\\_intranet](http://smf_intranet), deverá ser encaminhada juntamente com projeto básico, com páginas numeradas sequencialmente.

2) Todos os campos da Requisição de Serviços devem ser preenchidos.

3) O formulário disponível no endereço eletrônico [http://smf\\_intranet](http://smf_intranet) ou diretamente na ACS, neste caso, para solicitar a requisição de serviços fazer contato através dos telefones 3289.1118 ou 3289.1092.

4) A requisição de serviço, juntamente com o projeto básico, deverá ser encaminhada para a Área de Compras e Serviços sita Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar, sem abertura de Processo Administrativo, o que será providenciado pela ACS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/05

Estabelece o limite de preço para a exigência de três

orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso i e ii da lei nº 8.666/03.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando os limites e valores fixados para dispensa de licitação e o Disposto na Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998,

### DETERMINA

I – Ficam dispensadas da exigência de três orçamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as contratações cujos os valores sejam inferiores a 15% dos limites previstos no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2005.

**GARIPÔ SELISTRE**  
Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### LEVANTAMENTO AMBIENTAL

#### PROCESSO 5.2193.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 18.08.05, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Divisão de Destino Final, sede Azenha do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

#### PROCESSO 5.2194.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 12.08.05, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Supervisão Administrativa Financeira/Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO** 001.035703.05.9  
**CONTRATANTE** dos processos abaixo Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Carmem Maria Ortiz.  
**OBJETO:** Contratação da atriz para encenar o personagem "Broca", Projeto Papel Antigo & Papel Velho.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos processos abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2005

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

**PROCESSO** 001.031895.05.0  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Vera Márcia Menezes de Mesquita.  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados como oficina de teatro.  
**VALOR:** R\$ 1.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**PROCESSO** 001.031897.05.3  
**CONTRATADO:** Saturnino Manoel Rosa, representante legal da Banda Itinerante.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação da Banda Itinerante, para realização de apresentação artística no encerramento da 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre..  
**VALOR:** R\$ 600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005

**PROCESSO** 001.031896.05.7  
**CONTRATADO:** Maria Lara Santos Deodoro e Paulo Lara Perkov..  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.  
**VALOR:** R\$ 200,00 por contratado.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO** 001.035704.05.5  
**CONTRATADO:** Alexandre Alves Corrêa.  
**OBJETO:** Contratação direta do ator para encenação do personagem "Detetive Coruja" no Projeto "Vivo Toque".  
**VALOR:** R\$ 1.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005

**ANA FAGUNDES,**  
Secretário Municipal da Cultura em exercício.

**PROCESSO** 001.034837.05.1  
**CONTRATADO:** Associação Cultura Kinoforum.  
**OBJETO:** Contratação para curadoria e produção da 6ª Edição do Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo em Porto Alegre..  
**VALOR:** R\$ 5.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005

**PROCESSO** 001.031833.05.5  
**CONTRATADO:** Charles Luiz Pereira Cabral, Eduardo Gonçalves Pires, Flávio Roberto Feliciano de Souza, Daniel Gonçalves das Neves e Marco Afonso Ginar de Araújo.  
**OBJETO:** Contratação direta de oficinairos de Música.  
**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005

**PROCESSO** 001.038280.05.1  
**CONTRATADO:** Fundação Teatro São Pedro.  
**OBJETO:** Locação do Teatro para apresentações do 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 7.700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO** 001.038284.05.7  
**CONTRATADO:** Pluginfo Locação LTDA.  
**OBJETO:** Contratação para locação de equipamentos de informática para as bilheterias do 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 4.600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

**PROCESSO** 001.038279.05.3  
**CONTRATADO:** Empresa TKTS do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para serviços de fornecimento de papel com arte impressa, para confecção de ingressos do 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039630100

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.008989.05.2  
**CONTRATADOS:** Associação Cultural Depósito de Teatro.  
**OBJETO:** Termo aditivo do contrato registrado na PGM, sob o nº 31512, Livro 463-D, folhas 134, no qual fica alterado a realização dos espetáculos "O Mundo de Paula e "Assalto Teatral", durante o mês de setembro, com o acréscimo de 1.400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II e § 1º, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de maio de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 001.034317.05.8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa E. D. Azambuja, interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita a Av. Independência, 453, nesta Capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 31/05 PROCESSO 001.034310.05.3 RESULTADO FASE DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de dois sistemas de som profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	8.100,00	1º LUGAR
E. D. Azambuja	8.130,00	2º LUGAR

Fica aberto prazo recursal referente à fase de propostas, de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal de Cultura.

## CONVITE 37/05 PROCESSO 001.037090.05.4

**MODALIDADE:** convite do tipo menor preço global  
**OBJETO:** contratação de empresa para locação e montagem de estrutura ao ar livre para a Feira de Troca de Livros de Porto Alegre para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes nem 22 de setembro de 2005, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

## CONVITE 38/05 PROCESSO 001.037084.05.4

**MODALIDADE:** convite do tipo menor preço global

**OBJETO:** contratação de empresa para serviço de impermeabilização de reservatório superior da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes nem 27 de setembro de 2005, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de quatro equipamentos de informática.  
**PRAZO:** dois anos de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 205 1151 4490 5235 0000- GPO.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 54/05, referente ao processo 001.0027604.05.5.  
**VALOR:** R\$ 15.780,00.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Intercontinental medical, Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.  
**PRAZO:** 06 meses de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2148 3390 3036 0100.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 044/05 referente ao processo 001.0230038.05.5.  
**VALOR:** R\$ 9.534,60.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de quatro equipamentos de informática.  
**PRAZO:** dois anos de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 205 1151 4490 5235 0000- GPO.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 054/05, referente ao processo 001.0027604.05.5.  
**VALOR:** R\$ 15.780,00.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Intercontinental medical, Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.  
**PRAZO:** 06 meses de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2148 3390 3036 0100.  
**MODALIDADE:** Pregão 44/05 referente ao processo 001.0230038.05.5.  
**VALOR:** R\$ 9.534,60.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de quatro equipamentos de informática.  
**PRAZO:** dois anos de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 205 1151 4490 5235 0000- GPO.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 54/05, referente ao processo 001.0027604.05.5.  
**VALOR:** R\$ 15.780,00.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Intercontinental medical, Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.  
**PRAZO:** 06 meses de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2148 3390 3036 0100.  
**MODALIDADE:** Pregão 44/05 referente ao processo 001.0230038.05.5.  
**VALOR:** R\$ 9.534,60.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de quatro equipamentos de informática.  
**PRAZO:** dois anos de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 205 1151 4490 5235 0000- GPO.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 54/05, referente ao processo 001.0027604.05.5.  
**VALOR:** R\$ 15.780,00.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Intercontinental medical, Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.  
**PRAZO:** 06 meses de garantia.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2148 3390 3036 0100.  
**MODALIDADE:** Pregão 44/05 referente ao processo 001.0230038.05.5.  
**VALOR:** R\$ 9.534,60.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente à Concorrência 002.081064.04.7- Lote 2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente à Concorrência 002.081064.04.7- Lote 3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 002.081064.04.7.Lote 5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 1.

ços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente a Concorrência 02.081064.04.7-Lote 1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente à Concorrência 002.081064.04.7- Lote 2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente à Concorrência 002.081064.04.7- Lote 3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 002.081064.04.7.Lote 5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente a Concorrência 02.081064.04.7-Lote 1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente a Concorrência 002.081064.04.7.Lote 5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente a Concorrência 02.081064.04.7-Lote 1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 002.081064.04.7.Lote 5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 02.081064.04.7-Lote 1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 002.081064.04.7.Lote 5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 02.081064.04.7-Lote 1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7- Lote 2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplanagem e Construção Civil.  
**OBJETO:** Fica-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo, referente a Concorrência 002.081064.04.7 Lote 3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 002.081064.04.7.Lote 5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela da Cláusula Primeira do Termo referente à Concorrência 02.081064.04.7-Lote 1.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES.**  
Procuradora-Geral do Município.



## TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.084001.04.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A  
**OBJETO:** Serviços de manutenção do elevador instalado no Paço Municipal – Praça Montevideu, 10.

Tendo em vista a extinção da Secretaria de Governo Municipal e a criação da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, ocorreu a alteração da dotação orçamentária no extrato de contrato da Adjudicação Direta 002.084001.04.6, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/04, a Cláusula Décima do presente extrato passa a vigor com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
11.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 2301-2353-3390391601 do exercício de 2005.”

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003. 080175.05.8

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cin-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

co, às dezesseis horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA ESPLANADA”.

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CENTERSUL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA, COMMEPP MINERAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA, PETROSUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, e TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame.

Abertos os envelopes “B”, a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$506.480,10; CISAL CONST. E INSTAL. DE SATELITES LTDA apresentou o preço de R\$709.528,39; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$559.925,46; DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA apresentou o preço de R\$526.864,92; E. C. C. ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$510.453,47; ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o preço de R\$492.728,91; RAZEC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$477.269,35; SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentou o

preço de R\$694.433,18; V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$499.868,14; e a empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$536.601,00. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as propostas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em terceiro, a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, em quarto, a empresa E. C. C. ENGENHARIA LTDA, em quinto, a empresa DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, em sexto, a empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, em sétimo, a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, e em oitavo, a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; e desclassificar as empresas CISAL CONST. E INSTAL. DE SATELITES LTDA, tendo em vista ter ultrapassado o preço máximo admitido no item 11 da Planilha de Orçamento, conforme o item 13.3.B)2 do Edital; e RAZEC ENGENHARIA LTDA, tendo em vista o item 1.2, Locação, da Planilha de Orçamento apresentando como unidade (un), alterando a Planilha de Orçamento do Edital na página 50 que especifica a unidade de medida do serviço proposto como metro (m). Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, ao preço de R\$492.728,91.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 03.080186.05.0

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Carmem Regina Ribeiro Pinto e Cristiane de Azevedo Saffi, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe:

“SERVIÇOS DE DESLOCAMENTOS DE CAVALETES EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE”.

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: BRASMAC ENGENHARIA LTDA, inabilitada na primeira fase; e ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, as quais solicitaram tempestivamente a sua retirada do certame. Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes “B”, a empresa PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$1.088.970,00; e a empresa TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o preço de R\$998.940,00. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa TCC SANEACON SANEAMENTO E

CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou o menor preço, e em segundo, a empresa PORTO OBRAS LTDA. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, ao preço de R\$998.940,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO CONVITE 31/05 PROCESSO 003.080260.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Componentes e acessórios para condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros  
**LOTE 1 - ITENS 11 e 12 -Cibrel - Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda**  
**ITENS 1,4,5,6,10 - Cibrel - Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda**  
**ITENS 3,9 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.**  
**ITEM 7 - Multifase Comercial Técnica Ltda - ME**  
**ITEM 2 - revogação sugerida**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.039163.05.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação fará realizar a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/05, tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Portaria.

**RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes:** 3 de outubro de 2005, segunda-feira, às 10h

**LOCAL:** Sede da SME (Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre

Cópia do Edital e de seus Anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 15/09/2005, quinta-feira, na sede da SME, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento de R\$ 8,10 via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela SME, conforme Decreto n.º 11.243/95.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 168/05**

**MODALIDADE:** Pregão 42/5.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** manutenção de compressores de condicionadores de ar.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 9 de setembro de 2005 e findando em 08 de março de 2006 .

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 171/05**

**MODALIDADE:** Convite 58/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comercial Luce S/A.  
**OBJETO:** aquisição e instalação de conjuntos hidráulicos (elevadores), incluindo os serviços de alvenaria necessários a sua instalação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.265,00.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 127/05**  
**EXTRATO DE ORDENS DE COMPRA**

**OBJETO:** aquisição de ferragens

ORDEM DE COMPRA	FORNECEDOR	VALOR R\$
2084	FERRAGEM THONY LTDA.	808,80
2085	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	1.010,00
2086	VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.	399,47
2087	MELSON TUMELERO SA	459,24
2088	ELETRO SOLDAS COML.MA.Q.FER.LTDA	135,00
2103	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	2.652,84
2104	ELETRO SOLDAS COML.MA.Q.FER.LTDA	998,50

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**JEFERSON DORNELLES,**  
Coordenação Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1312**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCADORA:** Locadora Progresso Ltda.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IMO0772, pelo de placas IKO6651.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 001.026544.01.6**

**CONTRATO** registro sob número 022629  
**EMPRESA:** Clássica Engenharia e Consultoria Ltda.  
**ENDEREÇO:** Av. João Wallig, 340 –Porto Alegre  
**Obras** de Execução de Gabriel Knijnik.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, tendo em vista o abandono da obra antes do seu término, NOTIFICA Clássica Engenharia e Consultoria Ltda., com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava, itens 8.1, 8.3 e 8.4, alínea g, h e i do contrato, da intenção de aplicar-lhe as sanções de multa de 10% do valor total corrigido do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação para manifestação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EDITAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, NELCIR REIMUNDO TESSARO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 6005182255 e do CPF 173173980-04, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de JONES NIS DA SILVA e IRACEMA REGINA SOUZA FERRUGEM, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Santa Maria, Quadra A1, Lote 73, nesta Capital, conforme informações constantes no expediente administrativo n. 004.002068.04.4.

Assim, DECLARA-SE QUE O PRESENTE TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, a contar de 06/12/2004.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 53/05**  
**PROCESSO 001.027603.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.  
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - lote 1

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**INTERPOSIÇÃO**  
**DE RECURSO**  
**PROCESSO 001.036625.05.1**  
**TOMADA DE PREÇO 180/05**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Novartis Biociências S.A. interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59/05**  
**PROCESSO 001.031732.05.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. - lote:2.**

**ITAUTEC PHILCO S/A. - lotes: 3, 4.**

**LOTES FRACASSADOS: 1, 5.**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**ABERTURA**  
**DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 1**  
**PROCESSO 001.060023.04.0**

**OBJETO:** execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e a Rua Camaquã (Plano de Investimento 2001/1337), no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 7 de outubro do ano de 2005, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 4/05**  
**PROCESSO 01.031572.05.7**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

**OBJETO:** execução de subestações das casas de bombas 1 e 2, substituição dos quadros gerais de baixa tensão – QGBTs, com reaproveitamento de materiais, conserto dos conjuntos motor-bomba e adaptação civil das casas de bombas 1 e 2 do DEP, no Município de Porto Alegre.  
Não houve inabilitados.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1ª colocada: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO 68/05**  
**PROCESSO 07.010133.05.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a contratação por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** dois meses, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias.

**TIPO de veículo:** Misto carga/passageiro, envidraçada, capacidade mínima 8 passageiros

**QUANTIDADE:** oito

**CLASSIFICAÇÃO:**

1) Contratado: Transportes Patrick Ltda.	CGCMF: 01141121/0001-16
Valor Km: R\$ 0,44 Valor Hora: R\$ 7,95	
2) Contratado: Transportes Patrick Ltda.	CGCMF: 01141121/0001-16
Valor Km: R\$ 0,44 Valor Hora: R\$ 7,98	
3) Contratado: Transportes Patrick Ltda.	CGCMF: 01141121/0001-16
Valor Km: R\$ 0,44 Valor Hora: R\$ 7,99	
4) Contratado: Santos & Nunes Transportes Ltda.	CGCMF: 06137602/0001-71
Valor Km: R\$ 0,44 Valor Hora: R\$ 7,99	
5) Contratado: Transportes Patrick Ltda.	CGCMF: 01141121/0001-16
Valor Km: R\$ 0,44 Valor Hora: R\$ 8,00	
6) Contratado: Transolomar Transportes Ltda.	CGCMF: 05809370/0001-98
Valor Km: R\$ 0,44 Valor Hora: R\$ 8,00	
7) Contratado: Transportes Saturnos Ltda.	CGCMF: 73355851/0001-20
Valor Km: R\$ 0,46 Valor Hora: R\$ 8,25	
8) Contratado: Transvivi Transportes Ltda.	CGCMF: 02782062/0001-28
Valor Km: R\$ 0,46 Valor Hora: R\$ 8,25	

**SANDRA MARCHIORE,**  
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007..010133.05.4

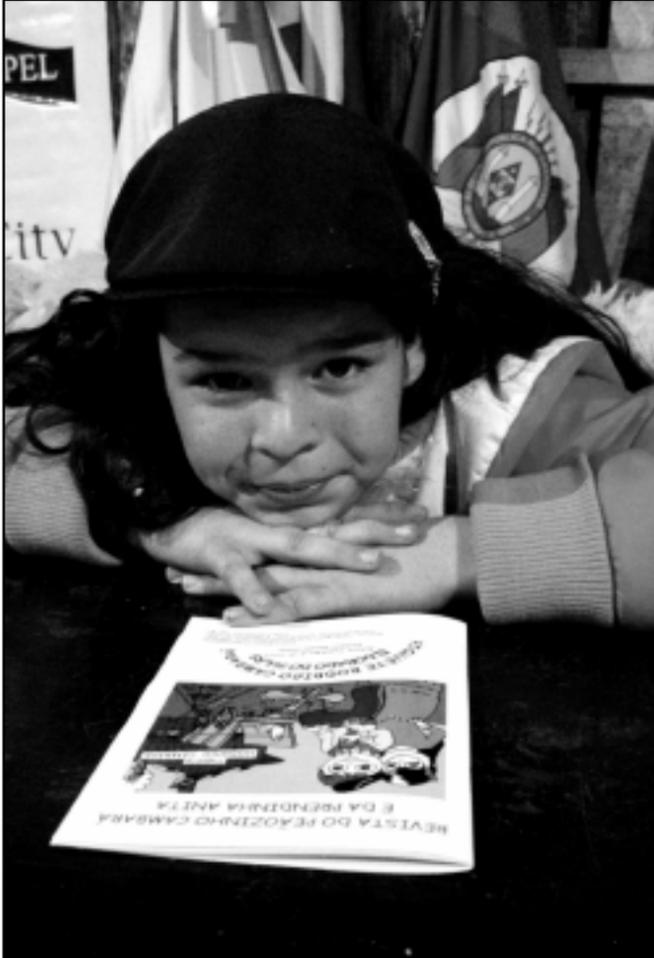
Porto Alegre, 14 de setembro de 2005 .

**BRIZABEL MULLÜER DA ROCHA,**  
Presidente.

# Autora de nove anos lança revista no Acampamento Farroupilha

Uma das novidades do Acampamento Farroupilha deste ano foi a exigência de que as entidades acampadas no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho apresentassem um projeto cultural para o público. Cada um dos 364 piquetes apresentou seus projetos e estão colocando em prática no dia-a-dia do acampamento. São palestras, cursos, oficinas, mostras sobre

Luciano Lanes / PMPA



Aos nove anos, Jennifer, mistura realidade com ficção e mostra alguns fatos recentes do Acampamento Farroupilha

os mais variados temas: culinária, artesanato, facas, tradição, história do Rio Grande.

Renato Souza, responsável pelo Piquete Rodrigo Cambará (lote 51, ao lado da cancha de bocha), percebeu que a iniciativa do Projeto Cultural era uma oportunidade de concretizar uma prática comum para ele. Habitado a incentivar as tradições e a cultura gaúcha, estimulou a filha Jennifer, de nove anos, a escrever uma publicação, que hoje se encontra no piquete, dentro do Acampamento Farroupilha com distribuição gratuita.

O resultado foi o lançamento da *Revista do Peãozinho Cambará* e da *Prendinha Anita* dentro das festividades da Estância Harmonia, com direito a sessão de autógrafos e as presenças da professora e dos coleguinhas de escola. Outra sessão de autógrafos está sendo planejada no seu colégio. Jennifer ficou tão emocionada no evento de lançamento da revista, que mal conseguiu discursar.

O pai, Renato, conta que a idéia surgiu em junho, quando participava de uma cavalgada de emancipação do seu município, Eldorado do Sul. ‘Minha filha me disse que tinha uma coleguinha que desconhecia o nome dos apetrechos do cavalo. Expliquei que ela sabia porque desde os nove meses de idade, já participava do Grupo de Cavalariados que leva a Chama Crioula da Estância da Harmonia até o Palácio Piratini e Prefeitura de Porto Alegre’.

Segundo Renato, a partir da conversa ele orientou sua filha a escrever sobre a tradição gaúcha, usos e costumes. Assim tomou forma a *Revista do Peãozinho Cambará* e da *Prendinha Anita*. Ambientada na cidade de Jennifer, Eldorado do Sul, a história enfoca alguns fatos recentes do Acampamento Farroupilha. ‘Ela mistura realidade com ficção. Ela, o irmão e os avôs são personagens da história’, relata o pai da jovem escritora.

## Procempa instala Cyber no Acampamento Farroupilha

A Procempa instalou no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), um *cyber* composto por quatro computadores. O local funcionará das 9h às 18h30 e oferece aos participantes do Acampamento Farroupilha acesso gratuito à Internet de alta velocidade.

A Procempa também levou ao acampamento um sistema de acesso à Web por meio de Rede Wireless (sem fio). O serviço inédito está sendo disponibilizado no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha e num raio de até cem metros de distância do galpão da Prefeitura. Podem conectar o sistema as pessoas que possuem um notebook ou um computador com placa Wireless.

Luciano Lanes / PMPA



Quatro computadores e uma Rede Wireless (sem fio) oferece acesso gratuito à internet

A implantação da tecnologia na festa campeira foi possível, porque a empresa conectou ao parque no início do ano a sua Infovia, o anel de fibras ópticas que transporta dados, voz e imagens em velocidade mais de mil vezes superior à da linha discada. A rede cresceu dez quilômetros para possibilitar aos mais de 90 mil participantes do Fórum Social Mundial 2005 a comunicação com o mundo em plena Orla do Guaíba. O local, totalmente desprovido de qualquer infra-estrutura, ganhou mil pontos de rede, 14 pontos de transmissão de dados via rádio, dois pontos de acesso sem fio à Internet e 31 ciberespaços.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Artista plástica Dilva Camargo recebe Comenda Pedro Weingartner

A Câmara entregou a Comenda Pedro Weingartner à artista plástica Dilva Inez Camargo. Dilva nasceu em Palmitos,



Dilva Camargo

Santa Catarina, tendo demonstrado desde muito cedo possuir habilidades para expressar-se tanto no desenho como na pintura. Ao agradecer a homenagem, a artista plástica lembrou que, quando tinha dez anos, começou a trabalhar na roça para ajudar os pais. ‘Chorava trabalhando na lavoura, pois o cabo da enxada fazia minhas mãos sangrarem. Mas tal

qual a pedra preciosa, que precisa ser lapidada, minhas mãos, hoje, acariciam telas que são reconhecidas em 22 países da Europa.’ O vereador autor da homenagem destacou a qualidade da artista, dizendo que a arte de Dilva vai do figurativo ao abstrato, ‘levando as pessoas à imaginação’.

### Diretor da VTC ganha título de Cidadão de Porto Alegre

A Câmara entregou o título de Cidadão de Porto Alegre ao empresário Jean Vardaramatos, diretor-presidente da Viação Teresópolis Cavahada (VTC), fundada em 1958 e precursora das linhas de transporte coletivo da Zona Sul da Capital. O homenageado é natural da cidade de Faraclata, Grécia. O vereador proponente da homenagem lembrou de momentos da amizade de mais de 50 anos com Vardaramatos, o qual considera o grego mais brasileiro que existe. Destacou a entrega do título como reconhecimento à trajetória de vida dele e de suas ações beneméritas à cidade. Vardaramatos fez um breve relato de sua vida pessoal e empresarial, agradeceu a homenagem e a acolhida dada pelo Brasil e, em especial, por Porto Alegre.

### Frente debate o

### Bonde da Cidadania

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara debateu ontem o Bonde da Cidadania, projeto da Prefeitura voltado ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social na cidade. Elaborado em parceria pelas secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer, Educação, Saúde, Cultura e de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Carris e EPTC, o *Bonde da Cidadania* pretende oferecer espaços de convivência, vínculos de confiança e outros encaminhamentos que resultem na redução do tempo de permanência nas ruas. Entre outras atividades desenvolvidas em quatro experiências-piloto, estão oficinas esportivas e recreativas, alimentação, higiene pessoal e apoio e recepção de adolescentes na faixa etária entre 7 e 17 anos. Na Capital, são atualmente 637 pessoas nessa condição.

### Câmara assinala

### 46 anos da Fracab

A Câmara destacou ontem os 46 anos da Federação Riograndense de Associações Comunitárias de Moradores de Bairro (Fracab), comemorados no dia 13. O vereador proponente da homenagem destacou a trajetória da entidade e ‘sua luta insistente na participação política, comunitária e social’. Representando a Fracab, Sérgio Cupini relatou as dificuldades enfrentadas pela federação, que marcou participação em movimentos pelos transportes e habitação e deu espaço a várias expressões no meio político na cidade. ‘Queremos que a Fracab volte ao seu ideal, que muito dignificou a sociedade do Rio Grande do Sul’.